DESPACHO ADMINISTRATIVO № 1097/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no nº 011/2009 EFAP/SEDS, de 20 de outubro de 2009, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas das 1ª, 2ª e 3ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencentes a Belo Horizonte e Região Metropolitana, respectivamente e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato a Agente de Segurança Penitenciário da 1ª, 2ª e 3ª RISP – 7ª Turma **ROMEU JUNIOR DUARTE – RG MG-8.313.747**, interpôs recurso administrativo, alegando que foi prejudicado na avaliação escrita em decorrência da mudança que estava acontecendo na hora da prova, pois havia muito barulho tirando sua concentração.

2. RESOLVE:

- 2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade;
- 2.2 deferir o pedido e convocá-lo para realizar a avaliação escrita do Treinamento Introdutório para a 1ª, 2ª e 3ª RISP BH e RMBH, 7ª Turma, a ser aplicada no dia 16 de dezembro de 2010, às 08h, na Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, sita à Rua Rio de Janeiro, 471, 15º andar Centro; o recursante deverá comparecer ao local marcado portando documento de identidade com foto;
- 2.3 designar Comissão para elaboração e aplicação da prova, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:
 - Katiúscia Fagundes Fernandes, MASP 107899-9
 - Claudio Antônio de Lima, MASP 1214932-4
 - Marcela Herthel de Oliveira, MASP 1214748-4

Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO Superintendente da EFAP